



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-282/15, de 11 de agosto de 2015

Aprova a oferta de turma do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Processos Industriais Automatizados.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o discutido na 120ª Reunião do CONSELHO DE EXTENSÃO,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a oferta gratuita de turma do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Processos Industriais Automatizados, no Campus Varginha, coordenado pelo prof. Wanderley Xavier Pereira, processo nº 23062.002427/2012-65.

Art. 2º - Por ser uma atividade de extensão não remunerada poderá ser considerada no cômputo de créditos por encargos acadêmicos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Eduardo Henrique da Rocha Coppoli
Presidente do Conselho de Extensão